



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	048/2023	04.12.2023		PRESI
ASSUNTO: ADMITIR COLABORADOR NA FORMA DA CLT				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir o colaborador CRISTIANO GERALDO DA CRUZ, no cargo de Agente Operacional de Mercado, vinculado a Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade da Diretoria Técnica e Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 04 de dezembro de 2023.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES